



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 10475/23
FLS. 183
Assinatura / Carimbo

ERRATA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 018/SESAU/2023

Pelo presente, em virtude de equívoco constante do instrumento contratual, fica RETIFICADO o Termo de Aditamento ao Contrato de Sublocação nº018/SESAU/2023, entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a sublocadora **CAROLINA DA SILVA CARVALHO**, conforme informações constantes às fls.130/132, nos autos do processo administrativo nº10.475/2023.

Onde se lê:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 018/SESAU/2023, na forma abaixo:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.745/2023, com fundamento no Decreto nº 018, de 27 de Janeiro de 2023, Decreto nº 013, de 21 de Janeiro de 2019, Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelos dispositivos da Lei nº 8.245/91, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Sublocação nº 018/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2025 e a terminar em 30 de maio de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

Leia -se:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 018/SESAU/2023, na forma abaixo:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.745/2023, com fundamento no Decreto nº 018, de 27 de Janeiro de 2023, Decreto nº 013, de 21 de Janeiro de 2019, Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelos dispositivos da Lei nº 8.245/91, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Sublocação nº 018/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2025 e a terminar em 31 de maio de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

Araruama, 18 de junho de 2026.


MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Mário Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat 1196570